



## REGULAMENTO DO FESTIVAL “Piseiro”

### 1. Considerações gerais

1.2. A YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA, estabelecida na Praça Professor José Lannes, 40 – Cjs 21/22 – Cidade Monções – CEP 04571-100 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.680.479/0001-67, doravante denominada, "YAMAHA MUSICAL DO BRASIL", realizará o “FESTIVAL PISEIRO” doravante denominado simplesmente “Festival” por meio de seleção e em conformidade com as disposições legais pertinentes. A participação no festival é restrita a músicos tecladistas e/ou pianistas, com idade mínima de 18 anos, sem limitação quanto a categoria amadora/ profissional e gênero musical, residentes em todo o território nacional, sendo vedada a participação de pessoas que não atendam a esses requisitos. O festival consiste em premiar 01 (um) tecladista e/ou pianista nacional que receberá como prêmio 01 (um) teclado Yamaha, modelo PSR-SX600.

### 2. Condições para participar

2.1. Podem participar do festival tecladistas e/ou pianistas profissionais e amadores, de qualquer gênero musical, com idade mínima de 18 anos, residentes em todo o território brasileiro, respeitados os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

2.2 É vedada a participação de colaboradores, fornecedores e músicos que possuam contrato de prestação de serviços e/ou de direito de uso de imagem com a YAMAHA MUSICAL DO BRASIL.

### 3. Como participar

3.1. O participante deverá entrar no site [https://br.yamaha.com/pt/news\\_events/2021/20211119\\_festival\\_piseiro\\_form.html](https://br.yamaha.com/pt/news_events/2021/20211119_festival_piseiro_form.html), e fazer sua inscrição.

3.2. Cada participante deverá fazer uma gravação ao vivo, em vídeo, da sua performance musical "solo" com qualquer teclado arranjadador, teclado sintetizador, piano digital ou piano acústico de qualquer fabricante, utilizando acompanhamento do playback disponibilizado no site acima.

3.3 O participante deverá compartilhar o vídeo gravado em sua página pessoal do Instagram a qual deverá estar com o perfil público, e enviar o link do endereço digital (URL) do vídeo de sua performance gravado em qualquer lugar nas condições supra citadas através do site de cadastro clicando no botão [Envie a URL de seu vídeo]



3.4 É permitida a utilização de mais de um timbre e instrumentos.

3.5 Qualquer teclado arranjador, teclado sintetizador, piano digital ou piano acústico são permitidos.

3.6 O período de inscrição é de **19 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021**. O envio de inscrições após esta data será automaticamente desclassificado.

3.7 Os vídeos devem ter duração máxima de 60 segundos (01 minuto) e caso ultrapassem esse tempo, serão desclassificados.

3.8 Os vídeos da inscrição têm caráter de seleção e não serão remunerados. A YAMAHA MUSICAL DO BRASIL tem total direito sobre os vídeos, sendo que a simples participação no festival, por meio da inscrição pelo site juntamente com a gravação do vídeo, implica na cessão dos direitos de uso de imagem, assim como os dados pessoais (nome, idade, cidade) para fins de divulgação.

#### **4. Finalistas**

4.1 Após encerradas as inscrições, a comissão organizadora do festival irá analisar todos os vídeos e selecionará 03 (três) melhores tecladistas ou pianistas para concorrerem na "FINAL NACIONAL".

4.2 Os critérios de avaliação para a seleção dos finalistas são: capacidade técnica e interpretação musical.

4.3 Os nomes dos selecionados que participarão da "FINAL NACIONAL" serão divulgados no dia **10 de janeiro de 2022**, nos canais de mídias sociais pertencentes a YAMAHA MUSICAL DO BRASIL, sendo facultado à YAMAHA MUSICAL DO BRASIL informar, através de correspondência e telefonema, cada finalista selecionado.

4.4 A YAMAHA MUSICAL DO BRASIL fica responsável em contatar os selecionados por (três) vezes consecutivas. Não havendo retorno do participante, considerar-se-á automaticamente desclassificado.

#### **5. Etapa - Final Nacional**

5.1 Na final nacional, os selecionados deverão fazer uma nova gravação em vídeo, da sua performance musical "solo" com qualquer teclado arranjador, teclado sintetizador, piano digital ou piano acústico de qualquer fabricante, utilizando um novo acompanhamento do playback que será enviado para o email cadastrado.



5.2 Ficam acertados os mesmos critérios supra mencionados nos itens 3.4, 3.5 e 3.7 deste regulamento.

5.3 Os 03 finalistas deverão compartilhar o vídeo gravado em sua página pessoal do Instagram, a qual deverá estar com o perfil público, e enviar o link do endereço digital (URL) do vídeo de sua performance gravado em qualquer lugar nas condições supra citadas, até o dia 17 de janeiro de 2022 respondendo o mesmo email ao qual receberam o novo backing track. O envio do vídeo após esta data será automaticamente desclassificado.

## **6. Do vencedor – Final**

6.1 O vencedor da final nacional do "FESTIVAL PISEIRO " será anunciado através do site da YAMAHA MUSICAL DO BRASIL e todas as suas mídias digitais, pela comissão julgadora. Haverá somente 01 (um) vencedor.

6.2 Os critérios de avaliação para a seleção do ganhador são: capacidade técnica, interpretação musical, criatividade e capacidade específica para tocar ritmos brasileiros e serão feitos pela comissão julgadora, composta pelo time de marketing da YAMAHA MUSICAL DO BRASIL e por músicos previamente selecionados.

## **7. Divulgação do resultado – Final Nacional**

7.1 O resultado do "FESTIVAL PISEIRO" será anunciado após avaliação de toda comissão julgadora.

7.2 Os critérios de avaliação para a seleção do ganhador são: capacidade técnica, interpretação musical, criatividade e capacidade específica para tocar ritmos brasileiros.

## **8. Do prêmio – Final Nacional**

8.1. O ganhador da Final Nacional será premiado com 01 (um) teclado Yamaha, modelo PSR-SX600.

8.2 O prêmio da final nacional será enviado para a residência do ganhador.

8.4 A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida a negociação ou substituição do prêmio por outra espécie de bem ou serviço, nem a sua conversão em dinheiro.

## **9. Disposições finais**

9.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irreversível pela YAMAHA MUSICAL DO BRASIL.



9.2. A aceitação aos termos deste regulamento pelos participantes é condição prévia para a participação regular do festival.

9.3. O ganhador autoriza a YAMAHA MUSICAL DO BRASIL, sem ônus ou encargo para esta, a divulgar seu nome, vídeos e imagens.

9.4. A simples participação no festival, por meio da inscrição pelo site, juntamente com o envio do vídeo, implica no conhecimento e total aceitação deste regulamento, não garantindo o pagamento de qualquer quantia ou premiação por tal ato (simples participação).

9.5. Neste concurso é proibida a participação de funcionários da YAMAHA MUSICAL DO BRASIL, e seus parentes até segundo grau, assim como de quaisquer outras pessoas, empresas envolvidas na organização do festival e fornecedores.

9.6 Nenhum valor e/ou prêmio será devido aos participantes em virtude de sua simples participação no festival, seja a que tempo e/ou a que título for. Além disso, os participantes desde já declaram e concordam que o único direito a que farão jus será o de receber o prêmio descrito neste regulamento, caso seja declarado vencedor do festival. Desta forma, os participantes do festival renunciam desde já a quaisquer outros direitos, reclamações e/ou ações que julgarem eventualmente existentes em face das partes, seja a que tempo ou a que título for.

9.7 Se a YAMAHA MUSICAL DO BRASIL concluir que qualquer participante obteve vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do festival, será o mesmo imediatamente desclassificado.

9.8 O júri tem o direito de não premiar os candidatos que não apresentarem capacidade artística suficiente, conforme seus critérios de avaliação.

9.9 Não haverá a possibilidade de empate. O julgamento expresso pelo júri é final e irrevogável.

9.10 O uso das imagens/ áudio das apresentações do festival para fins de divulgação (tv, rádio ou website) não dá direito a qualquer competidor de receber pagamento ou indenização.

9.11 Os critérios de avaliação para a seleção do ganhador são: capacidade técnica, interpretação musical, criatividade e capacidade específica para tocar ritmos brasileiros.

10. Para mais informações sobre o "FESTIVAL PISEIRO", o contato deverá ser efetuado através do link [https://inquiry.yamaha.com/country/?lcl=pt\\_BR&act=1](https://inquiry.yamaha.com/country/?lcl=pt_BR&act=1)